

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Be

## Protocolo Geral nº 1912/2020 Data: 20/08/2020 Horário: 12:45

LEG - MOC 315/2020

## **MOÇÃO DE PESAR**

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Edeval Aparecido da Silva, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família do Senhor Edeval Aparecido da Silva

## Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor EDEVAL APARECIDO DA SILVA, ocorrido em 20 de agosto de 2020.

Contava o Edeval Reinaldo com 54 anos de idade e é com profundo sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Deixa viúva a Senhora Gislaine Aparecida da Silva e muita saudade a filha Ana Beatriz, demais familiares e amigos.

Edeval estava sempre alegre e sua expressão serena, transmitia paz a quem o conhecia. Sempre foi uma pessoa respeitada, admirada e sua falta deixa seus familiares e amigos desolados.

Desejo que Deus traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. Foi um homem de grandes valores e que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento desse homem tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada ao Senhor EDEVAL APARECIDO DA SILVA nesta Sessão de hoje, seja encaminhada a sua família, expressando a todos os pesares desta Casa de Leis pelo falecimento desta pessoa tão estimada.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 20 de agosto de 2020.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

